
	<p>NESPQ – Núcleo Estratégico em Saúde Pública de Planejamento e Qualidade Unidade e/ou Setor: Núcleo de Segurança do Paciente</p>	<p>Código do Formulário NSP01/2022</p>	<p>Dt Elab: 11/02/2022 Página 1 de 5 Revisão: 00 Data: 22/02/2022</p>	
---	--	--	---	---

<p><b>TÍTULO:</b> Administração e checagem de medicamentos</p>	<p>VERSÃO: 01</p>
<p>Elaborador: Enf. André Luiz Baptista Reis</p>	<p>Dt elaboração: 11/02/2022</p>
<p>Aprovação da Gerência: Enf. Glauciléia Rodrigues</p>	<p>Dt aprov. Gerência: 22/02/2022</p>
<p>Revisor: Enf. Carla Tatiane Silva da Cunha Coutinho</p>	<p>Dt revisão: 15/02/2022</p>

## 1. DEFINIÇÃO

A administração e checagem dos medicamentos permite garantir a qualidade, a continuidade e a segurança da assistência com informações precisas e coesas, conforme a Resolução Cofen 311 que Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Os Art.12, Art. 25, Art.30, Art.35 e Art.41 e a Resolução do COFEN Nº 0514/2016 – que aprova “A Guia de Recomendações para registros de enfermagem no prontuário do paciente”.

## 2. OBJETIVO

- Prevenir a ocorrência de erros de prescrição de medicamentos;
- Checar os medicamentos na prescrição do paciente, evitando para dúvidas quanto à sua administração;
- Realizar as medicações garantindo a administração correta e a segurança do paciente em seu tratamento em todos os níveis de complexidade da instituição, para profilaxia, exames diagnósticos, tratamento e medidas paliativas.

## 3. INDICAÇÃO E CONTRAINDICAÇÃO



**Indicação:** Todos os pacientes admitidos na instituição.

## 4. EXECUTANTE

Técnico de Enfermagem e Enfermeiros.

## 5. ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PRÉ-PROCEDIMENTO

- Chamar o paciente pelo nome completo, nos casos de nomes comuns ou semelhantes/homônimos, pedir ao paciente para que diga a data de seu nascimento (dia, mês e ano) e nome da mãe;
- Cumprimentar, se apresentar e se identificar;
- Informar ao cliente o procedimento a ser realizado solicitando sua colaboração;
- Ex.: **“Bom dia Sr. João, meu nome é Maria, sou o enfermeiro e/ou técnico realizarei a medicação do senhor...”**

	<p>NESPQ – Núcleo Estratégico em Saúde Pública de Planejamento e Qualidade Unidade e/ou Setor: Núcleo de Segurança do Paciente</p>	<p>Código do Formulário NSP01/2022</p>	<p>Dt Elab: 11/02/2022 Página 2 de 5 Revisão: 00 Data: 22/02/2022</p>	
---	--	--	---	---

- Orientar e explicar as medicações prescritas com sua indicação e efeitos colaterais;
- Perguntar o paciente se tem alergia medicamentosa;
- Orientar quanto o tempo de infusão da medicação e possíveis reações.

Ex.: **“Bom dia Sr. João, por favor não mexer no equipo alterando o gotejamento da medicação pois isto poderá causar reações adversas no senhor...”**

- Orientar sobre os efeitos esperados e que necessitam de acompanhamento e monitorização.

## 6. DESCRIÇÃO DE MATERIAL

- Prescrição médica do paciente;
- 01 Caneta azul e vermelho;
- 01 Bandeja com a medicação já preparada no posto de enfermagem de acordo com a via de administração.

## 7. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES

- Pegar a Prescrição Médica (PM) deve ser legível, preferencialmente emitida a partir de sistema informatizado ou, no mínimo, manuscrita quando tiver problemas no sistema operacional;
- Verificar na PM data e identificação do prescritor com carimbo e assinatura;
- Verificar na PM as informações necessárias dos medicamentos, tais como, nome, dosagem, via, horário, frequência e velocidade de infusão;
- Verificar se a PM contém a identificação completa e legível do paciente, com no mínimo dois identificadores, como nome completo e data de nascimento. Pode ser acrescida com o número do prontuário ou registro do atendimento;
- Verifica se a PM está dentro da data válida de 24 horas.
- Encaminhar uma via da PM a farmácia, para a dispensação dos medicamentos;
- Identificar os horários padronizados pelo sistema operacional das medicações, verificando seu aprazamento;
- Preparar a medicação no posto de enfermagem, abordando e administrando a medicação junto ao paciente checando os nove certos: paciente certo, medicamento certo, forma certa, dose certa, via certa, hora certa, orientação certa, registro certo, resposta certa.
- Rotular os medicamentos com os certos da administração, utilizando o modelo

institucional de rótulo de medicamentos.

- Utilizar caneta azul para checagem no horário diurno e caneta vermelha para o horário noturno;
- Checar o medicamento na prescrição médica, imediatamente após a administração;
- Checar o horário administrado e rubricar;
- Circular o horário não administrado;
- Carimbar a folha da prescrição (abaixo ou espaços laterais), e faça a mesma assinatura que fez na checagem. Caso não esteja com o carimbo, escreva as informações: nome completo, a sigla do conselho profissional, número de inscrição e categoria profissional;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas aos medicamentos, tais como adiamentos, adiantamentos, cancelamentos, desabastecimento, recusa do paciente e eventos adversos, conforme consta nas Resoluções COFEN nº 191/2009 e COFEN nº 0545/ 2017.
- Manter organizado os prontuários do setor.
- Comunicar Núcleo de Segurança do Paciente em casos de erros de prescrição através da ficha de notificação de eventos adversos.

## 8. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS



- Falhas na administração e checagem do medicamento devido a imperícia, negligência e imprudência.

## 9. CUIDADOS PÓS-PROCEDIMENTO

- Observar os efeitos esperados e que necessitam de acompanhamento e monitorização.
- Orientar o paciente após administração e checagem do medicamento;

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

- Eficiência na assistência prestada ao cliente;
- Evolução no quadro clínico do cliente durante o período de internação.
- Manter organizado os prontuários do setor.

	<p>NESPQ – Núcleo Estratégico em Saúde Pública de Planejamento e Qualidade Unidade e/ou Setor: Núcleo de Segurança do Paciente</p>	<p>Código do Formulário NSP01/2022</p>	<p>Dt Elab: 11/02/2022 Página 4 de 5 Revisão: 00 Data: 22/02/2022</p>	
---	--	--	---	---

## 11. REGISTROS

Administrar e checar os medicamentos na prescrição do paciente, evitando para dúvidas quanto à sua administração, garantindo a efetividades dos nove certos.

## 12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer técnico nº013/2021: “Competência do enfermeiro para administrar medicamentos via intratecal e trocar o refil da bomba intratecal para infusão de morfina na assistência domiciliar”. Homologado na 1168ª Reunião Ordinária Plenária em 03 de junho de 20218. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Parecer-13-21.pdf> Acesso em: 11 Fev. 2022.
- Conselho Regional de Enfermagem da Bahia. Parecer técnico nº 014/2016: “Padrão correto de checagem de medicação”. Salvador, 2016. Disponível em: [http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-n%E2%81%B0-0142016\\_27521.html](http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ba-n%E2%81%B0-0142016_27521.html). Acesso em: 11 Fev. 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Dispõe sobre a forma de Anotação e o uso do número de inscrição ou da autorização pelo pessoal de Enfermagem. Resolução Cofen 191, de 31 de maio de 1996. Rio de Janeiro: COFEN, 1996.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Atualiza a norma que dispõe sobre a forma de Anotação e o uso do número de inscrição pelos profissionais de enfermagem. Resolução Cofen 0545, de 09 de maio de 2017. Brasília: COFEN, 2017.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução Cofen 311, de 8 de fevereiro de 2007. Rio de Janeiro: COFEN, 2007.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Aprova o Guia de Recomendações para registros de enfermagem no prontuário do paciente. Resolução Cofen 0514, de 05 de maio de 2016. Brasília: COFEN, 2016.

## 13. ANEXOS

**Recomendado**

SG 5% 1.500ml EV nas 24h	08 ✓ <i>Maria 3312</i>	06 ✓ <i>Maria 3312</i>	04 ✓ <i>Maria 3312</i>
Flagyl 500mg EV 8/8h	06 ✓ <i>Maria 3312</i>	04 ✓ <i>Maria 3312</i>	22 ✓ <i>Maria 3312</i>
Cipro 400mg EV 12/12h	06 ✓ <i>Maria 3312</i>	18 ✓ <i>Maria 3312</i>	

**Não Recomendado**

SG 5% 1.500ml EV nas 24h	08 ✓	06 ✓	04 ✓	} <i>Maria 3312</i>
Flagyl 500mg EV 8/8h	06 ✓	04 ✓	22 ✓	
Cipro 400mg EV 12/12h	06 ✓	18 ✓		

**Elaborador:** Enf. André Luiz Baptista Reis

**Revisor:** Enf. Carla Tatiane Silva da Cunha Coutinho

**Aprovação:** Enf. Glauciléia Rodrigues